



DECRETO Nº 2.063, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar do exercício de 2024, relacionado ao Departamento de Educação e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica deste município,

Considerando a existência de dívida inscrita em restos a pagar integrante do balanço contábil de 2024, em favor do credor que registra pendência prescrita no exercício de 2024 de Restos a Pagar do exercício de 2024; relacionado ao Departamento Municipal de Educação da Municipalidade, **DECRETA:**

Artigo 1º. O Departamento de Contabilidade fica autorizado a promover o CANCELAMENTO dos restos a pagar do exercício de 2024, integrantes do balanço contábil de 2024, conforme relação constante do **ANEXO I** deste Decreto, cujos pagamentos por força das normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, não podem ser efetuados, sob pena de afronta a supremacia de interesse público.

Artigo 2º. Autorizo o CANCELAMENTO dos restos a pagar do ano de 2024, no valor de R\$3.009.667,63 (três milhões, nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) do Departamento Municipal de Educação da Municipalidade; tratado no Processo Administrativo nº 3.626/2025.

Artigo 3º. Em face do respectivo cancelamento, o Departamento Contábil e Financeiro procederá ao necessário registro, ficando consignado que no caso de procedência de eventual impugnação, requerido por processo administrativo contra este ato, e se deferido, com a realização de empenho para posterior pagamento através de

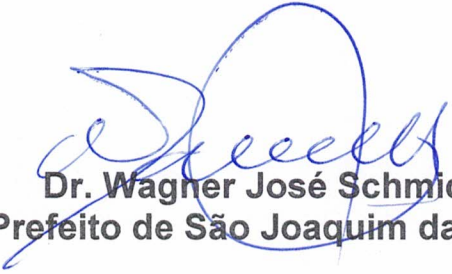


exercícios anteriores de acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65 Exercício: 2025

RESTOS A PAGAR - ANEXO I

Data	Num	Nome	SALDO A PAGAR	
			Não Processado	Processado
Orgão	0203	EDUCAÇÃO	3.009.667,63	0,00
23/12/2024	15160	CONSTRUTORA ETELVINO LTDA	3.009.667,63	0,00
TOTAL GERAL			3.009.667,63	0,00